DECRETO Nº 1058, DE 23 DE MAIO DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1.284 de 22 de maio de 2018.

Decreta:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.04.03.10.301.5039.3052.4490.52.00-325 Fonte 123	R$ 100.546,87
TOTAL	**R$ 100.546,87**

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º tem suporte no excesso de arrecadação por Fonte de Recurso apurada até a data de 30/04/2018, nos termos do art. 43 §3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 100.546,87 (cem mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrativos oriundos do Departamento de Contabilidade.

Art.3º Art.3º Fazem parte integrante deste decreto o anexos constante na Lei 1.284/2018:

I - Anexo I - Demonstrativo de apuração de excesso de arrecadação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 23 de maio de 2018.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

ANEXO – ÚNICO
LEI Nº 1284 DE 22 DE MAIO DE 2018

DEMOSTRATIVO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Baseado no art. 43,§3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964

APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ATÉ A DATA DE 30/04/2018					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISTO	ARRECADADO	EXCESSO
13.21.00.01.01	Remuneração de Depósito Bancário	123	0,00	R$ 746,87	R$ 746,87
2.4.1.8.10.01.01	Transferência de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	123	R$ 100,00	R$ 170.000,00	R$ 169.900,00
2.4.2.8.10.01.01	Transferência de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	123	R$ 70.000,00	R$ 0,00	R$ (70.000,00)
TOTAL		**123**	**R$ 70.100,00**	**R$ 170.746,87**	**R$ 100.546,87**

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de maio de 2018

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Regivani Campanhari Fulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-T-5 MG

Marli Gabriel de Mello Almeida
Secretária de Saúde